

## **AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ALCIMAR AUTO CENTER LTDA

CNPJ nº: 48.828.941/0001-44

Objeto: Manutenção do veículo S10 placa FUE-1C75

Valor: R\$ 1.724,00

Amparo, 16 de março de 2026.

---

**Anderson Lima de Oliveira**

**Secretária Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.**

